



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3437/00

Denomina Rua VALDIR FERREIRA DE JESUS, a atual Rua “D”, do loteamento Jardim Brasil – Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor: Ver. JOSÉ IZAQUEL RANGEL

Projeto de Lei nº 142-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Valdir Ferreira de Jesus**, a atual Rua “ D “, do loteamento Jardim Brasil – Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início na Rua I, seguindo em reta por 140,00m, quando deflete à direita por 330,00m, perfazendo um comprimento total de 470,00m, com largura de 14,00m em toda sua extensão confrontando do lado esquerdo com a divisa do loteamento e com as quadras “19” e “9” e, pela direita com as quadras “15” e “17”, área institucional e quadra “20”.”

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 06 de abril de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração